



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2018

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, providencias no sentido de implantação de um sistema de iluminação pública nas localidades Transval, Olarias e Tinguís, no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, como é de conhecimento de vossas excelências, que a nossa zona rural é bastante carente em termos de estruturas básicas essenciais, um desse aspecto é a falta de iluminação pública, por esse fato faz-se extremamente necessário a implantação de uma rede de Iluminação Pública nas Localidades Transval, Olarias e Tinguís, para proporcionar mais segurança no deslocamento dos habitantes no período noturno, e demais benefícios que a mesma trará aquela população.

Nestes termos e considerando a necessidade da precaução de forma a evitar maiores infortúnios, solicitamos a sensibilidade do prefeito no atendimento da Indicação aqui expressa.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 19 de Fevereiro de 2018.

Daniel de Sousa Lima
Vereador - PSD